

ATA Nº 6

Procedimento concursal comum para constituição da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado - 1 Assistente Operacional para o Setor de Infra-Estruturas, Equipamentos e Viaturas da Freguesia

Ao décimo primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, pelas catorze horas e quarenta e cinco minutos, nas instalações da Sede da Junta de Freguesia, sita em Avenida de Berna, n.º 1, 1050-036 Lisboa, para os efeitos previstos na Lei e em conformidade com a proposta de abertura do procedimento concursal mencionado em epígrafe, aprovado pela Junta de Freguesia na Reunião Ordinária ocorrida aos vinte e um dias de novembro de dois mil e vinte e três. Reuniu o Júri, constituído por Presidente de Júri, José António Cereja Correia, Soraia Daniela Martins Pereira Almeida que substitui o Presidente de Júri nas suas faltas e impedimentos, Nádia Catarina Valente Medeiros de Jesus Saldanha, ambos como vogais efetivos.

Em conformidade, a reunião teve como principal ordem de trabalhos:

1. Elaboração e aprovação de Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos;
2. Proceder a audiência prévia dos interessados que foram excluídos do procedimento Concursal.

O Júri reuniu com vista a aprovação da lista unitária de ordenação final, deliberando por unanimidade:

1. Aprovação da Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos;
2. Manifestar a intenção de excluir nos termos da alínea a), do n.º 4, do artigo 21.º, da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, em conjugação com o n.º 13, do aviso de abertura do procedimento concursal, os candidatos que obtiveram um resultado inferior a 9,50 valores, na aplicação dos três (3) métodos de seleção.

Sobre o primeiro ponto da ordem de trabalhos, o Júri reuniu com vista à ordenação final dos candidatos efetuada de acordo o n.º 1, do art.º 23, da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, deliberou por unanimidade a elaboração da lista unitária de ordenação final dos candidatos, que constitui o Anexo à presente ata e dela faz parte integrante.

Mais deliberou o Júri, por unanimidade, e em conformidade a Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, para querendo, os candidatos, se pronunciarem em sede de audiência de interessados, no prazo de 10 dias úteis.

Os candidatos que pretendam apresentar pronúncia em sede de audiência de interessados, devem utilizar obrigatoriamente, o formulário tipo, adiante designado por “Direito de Participação dos Interessados”, disponível na página eletrónica www.jf-avenidasnovas.pt

Por fim, o Júri deliberou por unanimidade que a intenção de lista unitária de ordenação final será tornada pública através da afixação do Anexo Ata nº 6 na Sede da Junta de Freguesia e no sítio de internet, no separador Informações - Avisos - Procedimento Concursal Comum N.º 11/2023.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que depois de lida e considerada conforme, foi assinada pelos presentes.

O Presidente do Júri



(José Correia)

O 1º Vogal Efetivo



(Soraia Almeida)

O 2º Vogal Efetivo



(Nádja Saldanha)